

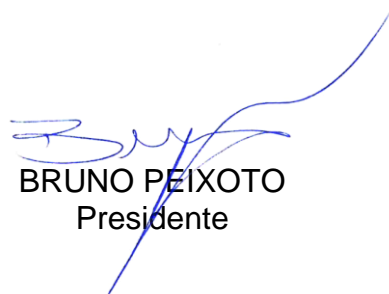


DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.563 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento n° 2.779/2023, de autoria do Deputado **Henrique César**, resolve:

Conceder a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao Cabo PM **Emerson Queiroz da Silva**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 8 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

